



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

**ATA DA DECIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 29.04.2019.**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e dois minutos, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Kruehl, 258, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Sousa – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura - Pique. Sob a Presidência do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Inicialmente, foi **aprovada por unanimidade** de votos as **Ata da Sessão Ordinária nº 012/2019**. Na sequência, após a leitura, a Presidência determinou a baixa as Comissões Permanentes da Casa para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 4.200/2019** – Acrescenta os § 6º e 7º da Lei Municipal nº 2.556, de 29 de junho de 2010, que estabelece normas para a exploração do serviço de automóveis de aluguel (táxi) no Município de Jóiá, de autoria do Prefeito de Jóiá. A seguir, após a leitura a Presidência determinou a baixa a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer os seguintes **Projetos de Lei**: **Projeto de Lei nº 4.201/2019** – Inclui parágrafo único ao Art. 8º; altera a redação do Art. 17 e seus parágrafos; incluindo os parágrafos terceiro e quarto no Art. 17 da Lei Municipal nº 2429 de 10 de setembro de 2009, de autoria do Prefeito de Jóiá e o **Projeto de Lei nº 4.202/2019** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá. A seguir, foi lido os **seguintes Expedientes**: **Requerimento nº 22/2019, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza - Nego da Gaita**. Que o Poder Executivo, envie a esta Casa Legislativa, as seguintes informações: a) Quantos terrenos existem de propriedade do Município Jóiá; b) Se o Município de Jóiá possui alguma área de terra; c) Se caso possuir terrenos e área de terra onde está localizado e que seja demarcado para que os munícipes saibam que pertencem ao Município. **Indicação nº 10/2019, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva - Feio da Gaita** - Que o Prefeito de Jóiá envie ofício para a Câmara Municipal de Vereadores, solicitando Recursos Orçamentários do Poder Legislativo, para a construção das passarelas da Escola EMEI Lar da Ternura. **Indicação nº 11/2019, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita** - Que o Presidente da Câmara de Vereadores faça as seguintes reformas no Plenário da Câmara de Vereadores: **a)** Reformar as Cadeiras do Plenário; **b)** Colocar uma caixa de água com tripé; **c)** Fazer o conserto de um vaso sanitário do banheiro dos homens no Plenário; **d)** Consertar as goteiras do prédio do Legislativo; **e)** Fazer reformas nas calçadas aos arredores do prédio do Legislativo. **Indicação nº 12/2019, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus**

 1



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoiá.com.br
Rua Dr. Edmar Krüel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

de Abreu - Para que o Prefeito Municipal forme uma Comissão Especial dentro do quadro de servidores concursados do Município, com qualificação nas áreas técnicas, para fazer um estudo da viabilidade de abertura de uma estrada ligando a RS 522 até as Empresas de Grãos Três Tentos e Agropan. **Pedido de Providência nº 44/2019, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita** - Para que a Administração Municipal através da Secretaria Competente providencie o recolhimento de galhos e entulhos que estão localizados na escadaria do Cerro. **Pedido de Providência nº 45/2019, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita** - Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, faça o EMPEDRAMENTO na estrada que dá acesso a propriedade do Senhor Marcos Vieira, na localidade do Assentamento Ceres. **Pedido de Providência nº 46/2019, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Para que a Administração Municipal, através do setor responsável providencie a colocação de lixeiras com tampa, conforme sugestão de foto em anexo, nos pontos de maior circulação de pessoas, na nossa cidade seja solucionado esse problema e garantir o bem estar da população de nossa cidade. **Pedido de Providência nº 47/2019, de autoria do Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff** - Para que o Prefeito de Jóiá juntamente com o Engenheiro vão dar uma olhada e tomem providências urgentes em relação a Ponte do Itu, pois a água está desmoronando os lados da estrada e conseqüentemente vai causar transtornos aos moradores e agricultores que ali passam. **Of. Ge. nº 023/2019, recebido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, solicitando o repasse da importância de R\$ 3.134,00 para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os quais serão destinados a compra de Equipamentos e Materiais para EMEF Angel Custódio Hernandes **Of. GE nº 131/2019 GAB, recebido do Prefeito Municipal**, encaminhando Modelo de Termo de Cessão de Uso. **Ofício nº 039/2019, recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social**, solicitando o uso da Tribuna Livre na Sessão Ordinária do dia 29 de abril de 2019, para esclarecer sobre assuntos relacionados a Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, em especial a Equipe Volante do CRAS. Após a leitura do referido ofício o Senhor Presidente colocou a palavra a disposição da Secretaria Jussara Eli Bazzan, por vinte minutos para falar sobre o assunto mencionado no seu ofício. A fala em gravação nos anais da Casa. Em sequencia, **Representação, recebido do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu**, requerendo que após lido em Plenário, seja tomada as devidas providências pelo Presidente da Casa, de conformidade com a Resolução nº 231 de 19 de julho de 2011 e o Regimento Interno da Casa, para que seja nomeada uma Comissão de Vereadores para apurar a responsabilidade do Vereador Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, conforme na gravação da Sessão, quanto ao seu pronunciamento no espaço que usou a palavra na Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2019, onde disparou várias ofensas pessoais e morais, com desconformidade do Cargo de Vereador, contra este Vereador, autor da matéria. Conforme as gravações dos pronunciamentos onde o

Bica Boff 2



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

autor solicita que seja apurado de conformidade com o Regimento Interno da Casa, levando em conta o Art. 13, IV – V e Art. 14 e seus Incisos, e também a Resolução 231 de julho de 2011, no Art. 1º e no Art. 2º, I – II e o Art. 5º a – b – e, desta Resolução. Após a leitura, conforme Art. 13 da Resolução 231, de 19 de julho de 2011, a qual refere-se ao seguinte: Art. 13. Recebida a denúncia, O Presidente da Câmara apresentará ao Plenário, na primeira sessão subsequente, ouvido na oportunidade o denunciado em Plenário, pelo prazo, que terá o tempo de 05 (cinco minutos), se presente, seguindo a Presidência oportunizou ao Vereador Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes citado na representação, cinco minutos para se manifestar. Após a manifestação do Vereador Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, a Presidência determinou que seja seguido os trâmites da Resolução nº 231/2019, bem como parecer jurídico da Casa. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestaram-se os Vereadores Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Sousa – Nego da Gaita, Marcos Antônio Moura – Pique, Cláudio Rodrigues de Ávila e Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes. **Passando a ORDEM DO DIA com a Leitura do Parecer pela aprovação n.º 24/2019** da Comissão Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social sobre o **Projeto de Lei nº 4.187/2019** – Autoriza o Executivo Municipal de Jóiá, outorgar concessão de direito de uso de Seladora, Picadora e Mesa de Inox, equipamentos de domínio municipal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal de Jóiá, após lido e discutido foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Após a Leitura do **Parecer pela aprovação n.º 25/2019** da Comissão Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social sobre o **Projeto de Lei nº 4.188/2019** – Autoriza o Executivo Municipal de Jóiá, outorgar concessão de direito de uso de equipamentos de domínio municipal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal de Jóiá, após lido e discutido foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de voto. Seguindo Leitura do **Parecer pela aprovação n.º 26/2019** da Comissão Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social sobre **Projeto de Lei nº 4.189/2019** – Autoriza o Executivo Municipal de Jóiá, outorgar concessão de direito de uso de equipamentos de domínio municipal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal de Jóiá, após lido e discutido foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Leitura do **Parecer pela aprovação n.º 27/2019** da Comissão Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer pela aprovação n.º 036/2019**, da Comissão Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre **Projeto de Lei nº 4.193/2019** – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Monitor de Creche para a Educação Infantil, para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de autoria do Prefeito de Jóiá, após lido e



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruei, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

discutido foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Leitura do **Parecer pela aprovação n.º 037/2019**, da Comissão Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre **Projeto de Lei n.º 4.194/2019** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após lido e discutido foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Leitura do **Parecer pela aprovação n.º 038/2019**, da Comissão Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre **Projeto de Lei n.º 4.195/2019** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após lido e discutido foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Leitura do **Parecer pela aprovação n.º 039/2019**, da Comissão Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre **Projeto de Lei n.º 4.196/2019** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após lido e discutido foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Leitura do **Parecer pela aprovação n.º 040/2019**, da Comissão Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre **Projeto de Lei n.º 4.197/2019** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após lido e discutido foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Leitura do **Parecer pela aprovação n.º 041/2019**, da Comissão Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre **Projeto de Lei n.º 4.199/2019** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após lido e discutido foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Nas **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Marcos Antônio Moura – Pique, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita e Cláudio Rodrigues de Ávila o qual passou a Presidência dos trabalhos ao Vice Presidente para pronunciar-se, retomando os trabalhos passou as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** usou do espaço o Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita – Líder dos Progressistas, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita – Líder do PDT, Marcos Antônio Moura – Pique – Líder do PCS e Cláudio Rodrigues de Ávila – Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e cinquenta e oito minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"


1º. SECRETÁRIO


PRESIDENTE


2º SECRETÁRIO

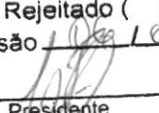

VICE - PRESIDENTE

APRECIADO EM PLENÁRIO

☒ Aprovado ☒ unanimidade

☐ Rejeitado ☐ maioria

Sessão

 105/2019 

Presidente

Secretário